



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 917 NOVEMBRO/2022

Portaria Nº 36/2022

(CCN/UFPI)

23 de novembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 41 / 2022 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.056408/2022-38

Teresina-PI, 23 de Novembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA Nº36/2022 - CCN/UFPI, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI e o processo nº 23111.049673/2022-08, RESOLVE:

1. Designar FRANCIANE DE BRITO VIEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2316655; FLÁVIO FERRY DE OLIVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2301250; MARLETE MOREIRA MENDES IVANOV, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2657101 e RENATO DE SOUSA FARIAS, discente, matrícula n.º 20199035710, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA visando à apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.
2. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
3. Revogar a Portaria Nº 35/2022 - CCN/UFPI, de 21 de novembro de 2022.
4. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 09:26)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808